



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.233 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

| Matrícula | Nome | Cargo | DE | NÍVEL | CLASSE | PARA | NÍVEL | CLASSE |
|-----------|---------------------------|-------------------------------------|----|-------|--------|------|-------|--------|
| 10097 | ANA CLAUDIA MONTEIRO | ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | DE | 2.3 | A | PARA | 2.3 | B |
| 10098 | BRUNA MURIELE ROMANO | AGENTE ADMINISTRATIVO | DE | 4 | A | PARA | 4 | B |
| 9569 | FABIANA APARECIDA VICENTE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | DE | 3.3 | C | PARA | 3.3 | D |
| 10099 | MAGNA CRISTINA MARCHIONI | AGENTE ADMINISTRATIVO | DE | 1 | A | PARA | 1 | B |
| 9568 | RENATA DE OLIVEIRA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | DE | 4 | D | PARA | 4 | E |
| 9571 | SEBASTIAO BALABEM | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | DE | 4 | D | PARA | 4 | E |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2018.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal